



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## **PORTARIA Nº 279 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Homologa a Instrução Normativa nº 03/2025 elaborada e emitida pela Controladoria Interna e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa nº 03/2025, que “Dispõe sobre os procedimentos da concessão de diárias, cursos, aquisição de passagens aéreas e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso.”

Art. 2º A Instrução Normativa nº 03/2025, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114 de 24 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**